



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

02PORTARIA D.G. Nº 757/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP nº 7885/2018,

Considerando a informação constante na Solicitação de Diárias, doc. 02, de que a beneficiária custeará a passagem no trecho São Luís/São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, à Sra. ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Matrícula nº 30816764, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, a fim de participar do Workshop – Programa SIGEP/ eSocial, que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 29 de novembro de 2018, tendo em vista à incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm